

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/000299/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **DANIELLE EVELYN DE ASSIS VILELA**, Professor FAETEC I - 40 Horas, ID. Funcional nº 4.203.296-2, Matrícula nº 226.873-8, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões (quartas e sextas-feiras) - Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Abandono de Cargo (01/02/2018 à 31/01/2018, com prorrogação no período de 01/02/2020 a 30/01/2022), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030038/000794/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ARTUR EMILIO NUNES**, ID. Funcional nº 3.294.418-7, Professor Docente I, Matrículas nºs 824.845-2 e 913.363-8, Vínculos 1 e 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, considerou ultimada a instrução do presente processo administrativo, tendo os seus integrantes deliberado, em grau de reexame, indicá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao art. 39, incisos V, VI e VII do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, ficando sujeito às penas dos Incisos I, II e III do Decreto Lei nº 220/75, por ter ocorrido na irregularidade de conduta inapropriada ao ofender a servidora Milanie Mourão (Index 17433090 e 65152213) e demais documentos constantes nos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/000301/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **ADEMILSON LIMA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.357.507-0, Matrícula nº 0807.491-6, Vínculo 1 (SEEDUC), que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões (quartas e sextas-feiras) - Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Abandono de Cargo (05/04/2022 à 14/04/2022), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 007/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas à Contratação de empresa especializada para implantação da Ponte do Pilar, Drenagem, Ciclovia e Iluminação e Passeios Públicos, no Município de Duque de Caxias/RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2024
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.
VALOR: R\$ 35.780.446,88 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-460001/000416/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com acréscimo de valores ao Contrato nº 029/2022.

PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas-SEIOP e a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 029/2022, relativo à Obras de Revitalização da Pavimentação e Calçadas da Avenida Dom Pedro II, Via Urbana que faz interligação da Avenida Renato Monteiro com a Estrada Floriano, com elaboração do projeto executivo, no Município de Resende/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 80.254,04 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Inciso I, alíneas “a” e “b” do art. 65, c/c art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000931/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Cmax Empreendimentos Concreto e Construção Ltda.
OBJETO: A prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à drenagem e execução de confecção de passeios nas Ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúna, localizadas em Pouso Seco - 5º Distrito, com elaboração do projeto executivo - Município de Rio Claro /RJ.”
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar de 27 de março de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do pagamento à CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Art. 191, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000699/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa De Sá Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 093/2022, relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obra de Reforma da Praça Dr. Oliveira Botelho, Centro - Resende/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 07 de março de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do pagamento à CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Art. 191, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021.
*Omitido no D.O. de 20/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Luíza de Araújo Vianna - Id: 5146235-4 - Gestora; Osvaldo da Silva Cavalcante Net - Id: 5142384-7 e Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id: 5141766-9 - Fiscais Técnicos, designada pela Resoluções SEIC nº 587 , de 19 de março de 2024, ATESTA o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à elaboração de projeto executivo e execução de obras de reformas e revitalização da ciclovia e calçada da orla da Praia do Saco, Bairro do Saco, no Município de Mangaratiba/RJ, referente ao Contrato nº 028/2021 - SEINFRA (SEI 25001103), com a Empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, objeto do Processo nº SEI-170026/001611/2020, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº SEI-170026/001611/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/DEGASE nº 007/2024.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas.
OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre DEGASE e EMOP-RJ, visando a execução de obras de reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENSE SÃO GONÇALO, unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Rua Nilo Peçanha, s/nº - Estrela do Norte, no município de São Gonçalo, em conformidade com as especificações do Projeto Básico e de acordo com o Plano de Trabalho. A intervenção do DEGASE nos contratos firmados entre a EMOP-RJ e terceiros para execução do objeto do presente termo, visa, exclusivamente, garantir a descentralização dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da demanda do presente instrumento convenial.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/2018.
PROCESSO Nº SEI-170002/002978/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/DEGASE nº 008/2024.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre DEGASE e EMOP-RJ, visando a execução de obras de reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENSE BANGU, unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Avenida Ribeiro Dantas, nº 640, Bairro Bangu, no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações do Projeto Básico e de acordo com o Plano de Trabalho. A intervenção do DEGASE nos contratos firmados entre a EMOP-RJ e terceiros para execução do objeto do presente termo, visa, exclusivamente, garantir a descentralização dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da demanda do presente instrumento convenial.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/2018.
PROCESSO Nº SEI-170002/002948/2022.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 às 03:31:16 -0300.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 006/2023.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa TN de Souza Comércio, Serviços e Construções Ltda - EPP.
OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo contratual e de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/03/2024 até 26/05/2024, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato supramencionado, relativo à execução de Reforma Geral do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, localizado na Rua Pedro I nº 28, no bairro do Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/002416/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 032/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda.
OBJETO: Formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2024 até 01/04/2024, relativo à execução de obras de reforma da Praça da Floresta, localizada na Rua Itabuna da Floresta s/nº - Morro do Banco - Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/001892/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 028/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda.
OBJETO: Formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2024 até 01/04/2024 , relativo à execução de obras de reforma da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Itabuna da Floresta s/nº - Morro do Banco - Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/001891/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 029/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda.
OBJETO: Formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2024 até 01/04/2024, relativo à execução de obras de revitalização do espaço 15 de Agosto, localizada na Rua Senhor do Bonfim s/nº - Jacarezinho - Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/002348/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 016/2023.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa TN de Souza Comércio, Serviços e Construções Ltda-EPP.
OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo contratual e de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/03/2024 até 26/05/2024, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato supramencionado, relativo à execução de Demolição do Prédio Administrativo e Construção de um Novo com Hangar do Serviço Aeroespacial da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE Lagoa), localizado na Av. Borges de Medeiros nº 1.444, no bairro da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
VALOR: sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/002180/2022.

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados que foram arquivados, observando a Resolução AGENERSA nº 787, de 03/06/2022, os seguintes Processos Regulatórios.